



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 032/2017-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 008.2016.21.2.1.1109080.2016.22013, da lavra do Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, pelo qual requer, com fulcro no art. 33, inciso XXIII da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas, o lançamento de desagravo público em seu favor;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 001.2016.CPJ.15.º Membro.1112607.2016.22013, pelo qual a ilustre relatora, a Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré, determinou o sobrestamento dos autos na Secretaria dos Órgãos Colegiados até o trânsito em julgado da Ação Popular n.º 0632393-16.2015.8.04.0001, sendo aquele reafirmado nos Despachos n.º 002.2017.18.2.1167841.2016.22013 e n.º 003.2014.18.1.2.1175010.2016.22013;

CONSIDERANDO a desistência do pedido formulado pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, por meio do Ofício n.º 014.2017.21.2.1.1207569.2017.22458, às fls. 73 do Procedimento Interno n.º 1109080.2016.PGJ;

CONSIDERANDO o art. 14-A, *caput*, do Regimento Interno do e. Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 004.2017.18.2.1.1212318.2016.22013, da lavra da eminente relatora, Dra. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Justiça, pelo acolhimento do pedido de arquivamento formulado pelo Procurador de Justiça interessado;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 6 de outubro de 2017;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Procedimento Interno n.º 1109080.2016.PGJ, em razão da desistência do pedido formulada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 6 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do e. CPJ

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

MARIA JOSÉ SILVA NAZARÉ

Membro e Relatora

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro